



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 08/2023**, que tem por objeto prestação dos serviços de suporte técnico e atualização para licenças ORACLE., referente ao **Processo Administrativo Proad nº 6.234/2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Sétima do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.456.277/0001-76, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, São Paulo- SP, CEP 04710-090, telefone(s): (11) 5184-4494 e (11) 97348-1497, e-mail cleber.piovesan@oracle.com aqui legalmente representada por **JOÃO CARLOS ORESTES**, portador do CPF nº 120.139.208-0 e RG 22.201.166- SSP-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o **subitem 17.2.1** ao **Item 17.2** da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 05/2021, que trata de sua vigência, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

17.1 (...)

17.2 (...)

17.2.1. Prorroga-se a data de vigência do contrato, para a prestação dos serviços de suporte técnico e atualização para licenças Oracle, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de fevereiro de 2024 para finalizar em 28 de fevereiro de 2025.

Nota de Empenho: 2024 NE 000050 e 2024 NE 000178.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica resguardado o direito ao reajuste, conforme índice previsto na Cláusula 14ª do contrato, no período de **fevereiro/2023 a janeiro/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data da última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT-7ª REGIÃO
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS ORESTES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
CONTRATADA